



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## **LEI N°489/2008** **DE 06 DE MARÇO DE 2008**

**"Autoriza abertura de Crédito Especial para despesas de exercícios anteriores e dá outras providências."**

**HELIO VALDO BATISTELA**, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

### **LEI 489/2008**

**Art. 1º-** Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.957,17(vinte mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) e atualização, para pagamento de honorários contratuais finais com a Advocacia Gandra Martins e Rezek, sediada em São Paulo Capital.

**Art. 2º-** O débito constatado e com a respectiva atualização refere-se ao Processo julgado pelo Agravo Regimental nº 31.819.0/5-03 na Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADIM nº 1.423-4SP da Lei 9.332/1995 que julgou favorável ao Município, e outros conforme documentos fazendo parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º-** O débito corresponde aos honorários da Ação nominada, desde dezembro de 1995-Administração 1993/1996, conforme Contrato e demais documentos que fazem parte da presente.

**Art. 4º** Para efeito de pagamento, fica o Município autorizado a abrir o Crédito Especial na rubrica "Despesas de Exercícios anteriores, codificado com o número 92.Despesas de Exercícios anteriores, cumprimento do artigo 37 da Lei 4.320/64 de 31 de março de 1964, 3.391.92.00",

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**Cont Lei 489/2008 06/03/2008**

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 06 de março de 2008.

**HELVALDO BATISTELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e fixado em local de costume.

**Jessé dos Santos Bexiga**  
Secretario de Administração e Finanças